



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 12 de dezembro de 2023.

TERMO ADITIVO Nº H00191/2023

Processo SEI Nº HMMG.2021.00001300-21

Modalidade: Artigo 25, Inciso I, lei 8666/93

Termo de Contrato de Origem nº 002/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a **APOIOTECH LTDA**.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a **APOIOTECH LTDA**, CNPJ nº 62.082.219/0001-34, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2021.00001300-21, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Cláusula Segunda – Aplica-se ao contrato o reajuste de 3,3566% pelo índice IPC-FIPE sobre o valor inicial atualizado, passando o valor global atualizado para R\$ 230.154,42 (duzentos e trinta mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

APOIOTEC LTDA

Aparecido Paulo da Cunha

CPF: 040.553.828-63

RG: 17.475.791-6

E-mail: paulo@apoiotech.com.br



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDO PAULO DA CUNHA, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 15:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 15/12/2023, às 08:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 15/12/2023, às 09:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9769713** e o código CRC **70680506**.